



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3222/GR/UFFS/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Bancas Examinadoras do Processo Seletivo 004 Realeza para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 829/GR/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 004/2023 - Realeza para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto da UFFS, conforme especificações constantes nos quadros a seguir relacionados:

I - Área de conhecimento 01: Nutrição - Alimentação Coletiva

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Jucieli Weber - UFFS	Presidente
Elis Carolina de Souza Fatel - UFFS	Titular
Camila Eliandra Rossi - UFFS	Titular
Stifani Machado Araujo Borstmann - UFFS	Suplente
Eloá Angélica Koehnlein - UFFS	Suplente
Karla Suzana Moresco - UNIPAR	Suplente

II - Área de conhecimento 02: Nutrição Social

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Flávia Pascoal Ramos - UFFS	Presidente
Rozane Marcia Triches - UFFS	Titular
Márcia Fernandes Nishiyama - UFFS	Titular
Dalila Móter Benvegnú - UFFS	Suplente

III - Área de conhecimento 03: Morfofuncional (Anatomia, Neuroanatomia, Fisiologia, Embriologia e Genética de populações)

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Izabel Aparecida Soares - UFFS	Presidente
Felipe Beijamini - UFFS	Titular
Alexandre Carvalho de Moura - UFFS	Titular
Berta Lúcia Pereira Villagra - UFFS	Suplente

IV - Área de conhecimento 04: Física Geral

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Eduardo de Almeida - UFFS	Presidente
Clóvis Caetano - UFFS	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Viviane Scheibel de Almeida - UFFS	Titular
Aline Portella Biscaino - UFFS	Suplente
Dennis Fernandes Alves Bessada - UFFS	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor